

**PORTARIA Nº. 1756 de 22 de novembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química - PGQUI, conforme consta no Processo nº 1008298,

**RESOLVE**

**Art. 1º - ALTERAR** o Anexo III do Edital nº. 188/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/10/2018, que abre as inscrições para a **Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Química, com área de concentração em Química Analítica**, no tocante ao período de validade das comprovações do Currículo, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“ANEXO III DO EDITAL Nº188/2018**

**BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**Serão considerados somente itens do currículo obtidos de 2014 até 2018.**  
...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 188/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**